LEI N.º 3.033, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Altera denominação das vias públicas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas localizadas no Bairro Mamoeiro:

I – Rua Xavantes, paralela à Rua Xingu e a Avenida Davi Cardoso, para Rua Eva Aparecida da Silva;

II – Rua Xingu, paralela às Ruas Goitacazes e Xavantes, para Rua Elson Gabriel de Paulo;

III – Rua Caetés, paralela às Ruas Carijós e Tamoios, para Rua Domingos Pereira da Silva;

IV – Rua Tamoios, paralela à Rua Caetés e a Avenida Davi Cardoso, para Rua Antônio Francisco Barbosa;

V – Rua Guarani, paralela às Ruas Padre Baronie Goitacazes, para Rua Jonas de Souza Porto;

VI – Rua Tupinambás, paralela às Ruas Tupis e Carijós, para Rua Firmino Pedro de Melo;

VII – Rua Goitacazes, paralela às Ruas Guarani e Xingu, para Rua Alvim Vítor da Silva; e

VIII – Rua Carijós, paralela às Ruas Caetés e Tupinambás, para Rua Iraci Alves da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Fls. 2 da Lei n.º 3.033, de 11/4/2016)

Unaí, 11 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito